

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 09 / 2024

Cláudioaldo Nunes da Silva



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 098/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Cláudio Aldo Nunes da Silva.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR-230, km 188, Vicinal Boa Esperança, km 04, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 958. [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 9 [REDACTED] - [REDACTED]

PROCESSO No: 18420/2024-85

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230, km 188, Vicinal Boa Esperança, km 04, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°52'02,85"S e 61°30'49,60"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

20 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente